
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 017/2021

ERRATA

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

ONDE SELÊ:

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias ao servidor GIANCARLO NICOLAU CAMARA, telefonista, mat. 20/2, referente ao período aquisitivo de 2019.

LEIA-SE:

Art.1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias ao servidor GIANCARLO NICOLAU CAMARA, telefonista, mat. 20/2, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 25 de janeiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 21 de janeiro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:1283CF0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/01/2021. Edição 2814

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>